**PORTARIA N° 500, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.**

Anula a Portaria n. 174/2018, e dá outras providências.

**EDSON SIDNEI SCHROEDER**, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 79, VII e VIII da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1°.**  ANULAR a Portaria n. 174, de 31 de outubro de 2018, que concede ao servidor público municipal JOAO LEMOS SPHAIR SOBRINHO, ocupante do cargo de AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULO (MOTORISTA), efetivo - 40 horas, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, em conformidade com a Lei Municipal nº 1941 e alterações, e art. 40 da CF/88 com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005 em seu artigo 3º, incisos I a III.

**Art. 2°.**  A presente anulação ocorre em atendimento a determinação da Decisão n° 2103/2023, exarada pelo TCE/SC, em análise ao Processo de Aposentadoria n° @APE 19/00589866.

**Art. 3°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

 Major Vieira, 24 de setembro de 2024.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM.

**Ana Júlia Bertolin**

Analista Administrativo

**EDSON SIDNEI SCHROEDER**

 Prefeito Municipal